

ANEXO II (MODELO)

MODELO ÚNICO DE DECLARAÇÕES – PARA EMISSÃO DE CRC-TJERJ ONLINE

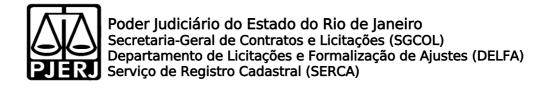
	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR
	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL
DECLAF	RAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E
	ECONÔMICA
	DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

	(Razão	Social),	inscrita	no	CNPJ
sob o n°	(MATRIZ), p	por int	ermédio	de	seu
representan	nte legal, o(a) Sr(a)		•••••		,
portador(a)) da Carteira de Identidade - RG nº		е	do	CPF
nº	, para fins de emissão do Certificado de Re	gistro Ca	adastral (0	CRC-	TJERJ
online):					

- **DECLARA** que é idônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
- **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como não emprega menor de dezesseis anos, assumindo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (..)

- **DECLARA** se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2010, da



Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- **DECLARA** que não fazem parte de seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada pela licitação, na forma do artigo 2º, inciso VI da Resolução do CNJ nº 7 de 2005, alterada pela Resolução do CNJ nº 229 de 2016. Ressalte-se que a vedação aqui descrita se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. Igualmente, compromete-se a cumprir o disposto no artigo 3º da referida Resolução, em que ficam as licitantes cientificadas de que "é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante".

		(local),	de		de	<u> </u>
(assinatura do representante legal da empresa)	(assi	natura do repres	sentante lega	al da empres	sa)	